ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.845 de 13 de abril 2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação de dotação no orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para criação de dotação no orçamento vigente.

0100 – CAMARA DE VEREADORES
0101 – CAMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut.das Ativid. Legislativas
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

1400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1401 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência ..... R$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de abril de 2007

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal